



Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995,  
alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

### **Resolução Nº 10/2020**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho de 2020, referente à transferência da 4ª parcela extra de recurso do cofinanciamento estadual e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovação do Plano de Trabalho de 2020, referente à 4ª parcela extra, do cofinanciamento Estadual destinado a Proteção Social Básica – CRAS para ser aplicado 100% em investimentos, na aquisição de mobiliário, utensílios, equipamentos eletrônicos ou de informática.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 22 de outubro de 2020.

**Pe. José Eduardo Bittencourt**  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social